

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

Ementa: Solicita à Comissão Permanente de Saúde desta Câmara Municipal que apure a atual situação dos atendimentos da Unidade Básica de Saúde Dr. Paulo Emílio de Oliveira Azevedo.

REQUERIMENTO N° 87/2026

REQUEIRO à Casa, depois de ouvido o Plenário, o encaminhamento de ofício à Comissão Permanente de Saúde desta Câmara Municipal, com fundamento no Art. 165 c/c Art. 47-F e §3º do Art. 38 do Regimento Interno, a fim de solicitar que seus membros apurem a atual situação dos atendimentos da Unidade Básica de Saúde Dr. Paulo Emílio de Oliveira Azevedo, situada no bairro Jardim São Paulo, pelas razões a seguir expostas:

I – DO DESVIRTUAMENTO DOS ATENDIMENTOS DA UBS

A UBS do bairro Jardim São Paulo passou a ter seu horário de funcionamento estendido até às 22h a partir do dia 03 de dezembro de 2025, tendo sido informado aos Vereadores e Vereadoras desta Casa, em reunião, que a finalidade da extensão seria desafogar os atendimentos da UPA, que constantemente se deparava com superlotação.

Ocorre, entretanto, que esta finalidade acabou sendo desvirtuada desde então, passando a referida unidade de saúde a limitar a quantidade de atendimentos diários para apenas 20 (vinte) e a restringi-los apenas aos moradores do bairro, negando atendimento à população que não conseguiu se consultar na UPA.

Por esta razão, solicito à Comissão Permanente de Saúde que dialogue com o Poder Executivo no sentido de buscar confirmar se os atendimentos disponibilizados na unidade se destinam de fato a desafogar a UPA, conforme previamente anunciado.

OFICIE – SE

23/12/2025
perdelli
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

II – DA VANTAJOSIDADE DO ATENDIMENTO EM HORÁRIO ESTENDIDO

Diante deste cenário, esta autora requer à Comissão de Saúde que busque junto ao Poder Executivo avaliar se a extensão do horário de atendimento de fato é vantajosa para a saúde pública municipal como um todo, considerando, inclusive, apoiar a UPA no desafogamento dos atendimentos lá prestados.

Em caso positivo, visando respeito ao princípio da igualdade, solicito que seja o Poder Executivo provocado a estender a extensão do horário de atendimento às demais UBSs, no sentido de garantir a população de todos os bairros o acesso aos atendimentos em maior janela de horários, distribuindo melhor os atendimentos, afastando quaisquer privilégios de bairros específicos e desafogando as unidades que atualmente prestam este atendimento.

III – DA JUSTIFICATIVA

O presente requerimento se alicerça no dever constitucional atribuído aos membros do Poder Legislativo de fiscalizar e zelar pela regular execução dos serviços públicos, sempre tendo como objetivo atender aos anseios e resguardar o interesse público, promovendo cooperação interna na consecução da eficiência da saúde pública municipal.

Agradeço a atenção e providências.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 17 de março de 2026.

CARIOCA

TOMÉ

RAFAEL DO MERCADO

PASTOR CARLOS

ALINE LUCHETTA

DAYSE CIACCO

ALEXANDRE SASSARÃO

LEANDRO THOMAZINI

PROFESSORA HELLEN
VEREADORA - PODEMOS

JOÃO LUIS MORETTO

DOUTOR SABINO

TARCISIO MUNHOZ